



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 46 DE 27 DE MAIO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021 EM PERÍODO INTEGRAL, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO AO DIA DE CORPUS CHRISTIS”.**

**JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Lavrinhas no dia 04 de junho de 2021 em período integral, para fins de comemoração ao dia de Corpus Christis.

**ARTIGO 2º** - Excetuam-se, ficando a critério de seus respectivos Secretários, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantões.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 27 de maio de 2021.

*José Benedito da Silva*

Prefeito

CPF/MF: 087.986.878-32

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

**JOSE BENEDITO DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

  
**JOÃO GABRIEL DOS SANTOS DINIZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**